



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEPÉ

Comarca/Vara/Juizado: VARA DE SÃO SEPÉ
Processo: 13010300022938
Autor: RHODIA AGRO LTDA.
Réu(s): AGROPECUÁRIA SEPEENSE LTDA.

PROMOÇÃO

MM. Juiz:

Com a devida vênia, o Ministério Público não atua no presente feito como parte, mas apenas como fiscal da lei.

Desse modo, apresentadas as contas, deve o Cartório Judicial atentar para o disposto no §2º do artigo 69 do Decreto-Lei n.º 7.661/45 (publicação de aviso ao falido e aos interessados, que poderão impugná-las).

Caso haja impugnação, pela prévia intimação do síndico.

Somente depois de cumpridas tais diligências e as demais que se fizerem necessárias, nova vista a este órgão.

São Sepé, 26 de agosto de 2010.

Ivana Machado Battaglin,
Promotora de Justiça em Substituição.